

RESOLUÇÃO Nº 005/2024

**Promove alterações na Resolução nº 001/2024 que
fixa o Calendário Legislativo para 2024.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam alteradas datas fixadas pelo Calendário Legislativo - Resolução nº 001/2024, dos meses de maio, junho e julho, em que os vereadores se reunirão em Sessão Ordinária, para as datas especificadas abaixo:

Maio - 13, 20 e 29

Junho - 07, 11, 21 e 28

Julho - 05 e 12

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 14 de maio de 2024**

Paulinho Abreu
Presidente